



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000075/2023
Processo: 9856-00 2023

**Parecer Juraci Scheffer, João Wagner de Siqueira Antonioli, Julio César Rossignoli Barros -
Comissão Especial**

PARECER AO PROJETO DE LEI 75/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 75/2023, que "**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico post mortem.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. Gilson Chapinotti Lyrio nasceu em Matias Barbosa e foi incansável na luta pelo socialismo e as formas de se chegar a ele, organização da classe trabalhadora, seja na formação política, na organização popular ou através de representantes que defendiam esta causa. Gilson foi um dos fundadores do Partido dos trabalhadores de Juiz de Fora e da região da Zona da Mata. Foi ainda, responsável por filiar toda uma geração de lutadores do PT na cidade. Em meados da década de 80, Gilson ingressou na UFJF no curso de direito. Ali iniciou juntamente com outros companheiros, Suzana Neves, Dr Celso Matias, Biel, dentre outros companheiros, uma busca por uma sociedade mais justa e igualitária, junto ao CDDH, Centro de Defesa dos Direitos Humanos, participando da organização e formação popular. Vivenciou ao lado de pessoas brilhantes, a importância de se valorizar, ainda mais, os direitos dos cidadãos. Sua preocupação sempre era a distribuição igualitária da justiça. Portanto Gilson Chapinotti Lyrio, contribuiu muito para a formação e conscientização dos trabalhadores e trabalhadoras, não se furtando de estar presente em todos os momentos políticos de nossa cidade de Juiz de Fora e região.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir ao **Ilustríssimo Senhor Gilson Chapinotti Lyrio** o presente título honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 75/2023** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2023.



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Assinado Digitalmente